



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 401/GR, de 27 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

SERVIDOR	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Luiz Domingos Brito	Pedreiro	B411	B412	22.10.2012 a 22.04.2014	22.04.2014	23229.000225/2014-09
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	C411	C412	22.10.2012 a 22.04.2014	22.04.2014	23229.000233/2014-47
Delzuita Barbosa Aquino	Porteiro	C414	C415	20.09.2012 a 20.03.2014	20.03.2014	23229.000234/2014-91
José Eduardo Nunes de Lima	Eletricista	C411	C412	22.10.2012 a 22.04.2014	22.04.2014	23229.000230/214-03
Antônio Edmar Oliveira de Souza	Pintor	B411	B412	22.10.2012 a 22.04.2014	22.04.2014	23229.000227/2014-90
Leonilda de Oliveira	Porteiro	C414	C415	02.08.2012 a 02.02.2014	02.02.2014	23229.000229/2014-89
João Clesio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B409	B410	22.10.2009 a 14.03.2010; e 14.03.2013 a 20.02.2014	20.02.2014	23229.000231/2014-58

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de março de 2014

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 364/GR/2014